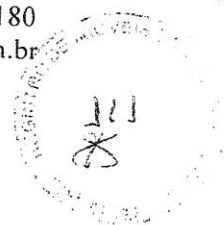




Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás  
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



*Préciosos 7358 7239*  
*Permanece*  
*Exclui*  
*201.004.1015.0000 42-6-8-10*  
*201.004.0935.0004 12-6-8-10*

## CERTIDÃO DE MATRICULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador  
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de  
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 102.773, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL: Um lote de terras de n. 2-6-8-10, da quadra F-42A, situado à Avenida Deputado Jamel Cecílio, no loteamento denominado "SETOR SUL", nesta Capital, com a área total de 2.488,20m², medindo: 29,60m+20,50m+20,65m de frente para a Avenida Deputado Jamel Cecílio; 40,20m+14,30m+2,00m+14,00m+14,00m de fundo confrontando com o Lote 12, viela e Rua 122-B; D=18,00m+32,00m pelo lado direito confrontando com Rua 122; 50,70m pelo lado esquerdo confrontando com Lote 4; e 4,10m pela linha de chanfrado Avenida Deputado Jamel Cecílio c/ Rua 12. PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 03.671.444/0001-47, pessoa jurídica de direito privado, entidade de assistência social sem fins lucrativos, com sede e foro à Rua 19, n. 260, Setor Central, Goiânia-GO. TÍTULO AQUISITIVO: R-5-5.432, R-4-8.094, R-3-15.074, R-2-19.334, R-3-21.031, R-3-21.033, R-3-21.038, R-1-32.790, R-1-32.791 e R-1-32.792, desta serventia. Protocolo n. 240.940, em 29.1.2018. Emolumentos: R\$ 31,00. Goiânia-GO, 22 de fevereiro de 2018.**

Av-1-102.773, em 22.2.2018. Protocolo n. 240.940, em 29.1.2018. **FUSÃO DE MATRÍCULAS.** Em razão de requerimento do proprietário (M-102.773), datado de 14.2.2018, procedeu-se à fusão das matrículas 5.432, 8.094, 15.074, 19.334, 21.031, 21.033, 21.038, 32.790, 32.791 e 32.792, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada certidão retificada n. 124/2017, emitida em 20.12.2017, pela Prefeitura de Goiânia-GO, devidamente publicada no Diário Oficial do Município eletrônico, edição n. 6719, de 26.12.2017, bem como o registro de responsabilidade técnica (RRT) n. 0000006587815, emitido em 24.1.2018, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 22 de fevereiro de 2018.

Av-2-102.773, em 22.2.2018. **EDIFICAÇÃO.** Consoante da Av-3-5.432, procede-se ao transporte da edificação do lote 6, Rua 122, esquina com a Rua 122-A, assim descrita: **casa residencial**, composta de abrigo para veículos, sala de estar, hall de circulação, sala de estudo, copa, cozinha, 03 dormitórios, sendo um tipo suite, com banheiro privativo, banheiro social, quarto e W.C de empregada e área de serviço, contendo ainda, nos fundos do lote, um barracão de 02 cômodos, com a área total construída de 189,00m². Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 22 de fevereiro de 2018.